



Rally Termas de Marcelino

6ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade

Marcelino Ramos | Rio Grande do Sul | Brasil

28 e 29 de novembro de 2025

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

1. Introdução

1.1 Rally Termas de Marcelino 2025

Este Rally será regido de acordo com o estabelecido no Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, Regulamento Desportivo do Campeonato Gaúcho 2025 que cumpram com as disposições da FIA e com este Regulamento Particular.

As modificações, correções e/ou trocas deste Regulamento Particular serão anunciadas através de Boletins numerados e fechados (expedidos pelo organizador ou pelo colegiado de comissários).

1.2 Superfície dos Trechos

O Rally Termas de Marcelino se desenvolverá em superfície de Asfalto, Terra Compactada e Cascalhada.

1.3 Distâncias

A Distância total do Rally é de aproximadamente 201Km sendo destes 92Km de trechos especiais.

2. Organização

2.1 Títulos em Disputa

O Rally Termas de Marcelino 2025 contará para:

- Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade para Pilotos e Navegadores.

2.2 Nome dos Organizadores e Apoadores

2.2.1 Organização e Promoção

- Automóvel Clube de Marcelino Ramos - AUTOMAR

2.2.2 Apoadores

- Erechim Auto Esporte Clube - EAEC
- Automóvel Clube de Erechim – ACER
- Rally Clube do RGS – RCRGS
- Automóvel Clube de Cruz Alta

2.2.3 Contatos

e-mail: automar.clube2022@gmail.com

Website: <https://rsrally.com.br/>

2.3 Autoridades Desportivas

Presidente CBA	Sr. Giovanni Guerra
Presidente Comissão Rally CBA	Sr. José Haroldo Scipião Borges
Presidente FGA	Sr. Arlindo Signor
Diretores Comissão Rally FGA	Sr. Luis Felipe Trentin
Presidente AUTOMAR	Sr. Gian Grzybowski

2.4 Comissariado Desportivo

Sr. Luis Felipe Trentin	FGA
Sr. Leonardo Rosa	FGA
Sr. Cristian Giacomini	AUTOMAR

**2.5 Comissariado Técnico**

Leandro Rosa

FGA

2.6 Oficiais Principais

Diretor de Prova

Sr. Cassandro Maloz

Diretor Adjunto

Sr. Everton Batistela

Diretor de Segurança

Sr. Vagner Leandro Berti

Operador Médico

Sr. Eduardo Delatorre Kamijo - CRM: 48884

Diretor Financeiro

Sr. Vitor L. Franzen

Diretor Comunicação/Cronometragem

Srta. Driele Gomes da Costa

Secretaria Geral de Prova

Sr. Leandro Prigol

Sr. Mateus Inlau

Coordenação de Vistoria Técnica

Sr. Jonathan Lazzarin

Relação com Imprensa

Sr. Edson Castro

Relação com Competidores

Sr. Luan Douglas Balestrin

Coordenador do apoio mecânico

Sr. Rodrigo Vechi e Sr. Luan Douglas Balestrin

2.7 Carros de Segurança

Carro "0"

Sr. Tiago Andrade

Carro "00"

Sr. Pablo Piacini

Carro "000"

Sr. Gabriel Orso

Carro "S1"

Sr. Vagner Leandro Berti

Carro Vassoura

Sr. Edilson José Glovacki

2.8 Hotel da Prova

O Rally Termas de Marcelino terá como hotéis oficiais da prova os indicados abaixo:

- Hotel Solar das Águas (54) 99701-2761
- Solar das Águas Apartamentos Mobiliados (54) 98434-7631

2.9 Parque de Apoio

O Parque de Apoio será junto ao Balneário de Marcelino Ramos na Orla do Rio Uruguai.

Localização: **F3WX+G9** (digitar esse código no Google)

Av. Beira Rio, 3980

CEP 99800-000

2.10 Mural Oficial de Comunicados

O Mural Oficial de Comunicados estará localizado junto a Secretaria de Prova da Etapa.

Localização: **F3WX+R5** (digitar esse código no Google)

3. Programa

3.1 Programa Anterior ao Rally

Terça feira, 28 de outubro de 2025.

Abertura das Inscrições

www.rsrally.com.br

Publicação Regulamento Particular de Prova

www.rsrally.com.br

3.2 Semana do Rally

Sexta feira, 28 de novembro de 2025.

08:00h	Abertura Parque de Apoio	Termas de Marcelino Ramos
10:00h	Abertura da Secretaria de Prova Abertura da Verificação Administrativa	Termas de Marcelino Ramos Balneário de Marcelino Ramos
12:00h	Encerramento das Inscrições	www.rsrally.com.br
13:30h	Início Reconhecimento das Especiais	
14:00h	Divulgação da Lista Oficial de Inscritos Início Vistoria Técnica	Mecânica do Butano
17:00h	Encerramento reconhecimento das Especiais Encerramento da Vistoria Administrativa Encerramento da Vistoria Técnica	
18:30h	Saída Parque Fechado - Comboio para o <i>Street Stage</i>	Termas de Marcelino Ramos
19:30h	Largada do <i>Street Stage</i> – Evento Promocional	Centro da Cidade – Marcelino Ramos

Sábado, 29 de novembro de 2025.

07:00h	Abertura da Secretaria de Prova Abertura da Verificação Administrativa	Secretaria de Prova Secretaria de Prova
07:30h	Abertura dos Reconhecimentos Especiais	
08:00h	Início da Verificação Técnica	Mecânica Butano
10:30h	Encerramento da Verificação Técnica Fechamento da Secretaria de Prova Encerramento da Verificação Administrativa Encerramento reconhecimento das Especiais	
11:30h	Largada para Primeira Especial	Parque de Apoio
19:30h	Podium de Premiação Publicação dos Resultados Oficiais	Centro de Eventos Termas

4. Inscrições

4.1 Data Limite para Inscrições

Os competidores que queiram participar no Rally Termas de Marcelino 2025, deverão preencher sua ficha de inscrição no site: www.rsrally.com.br, até as 12:00h do dia 28 de novembro de 2025.

4.2 Procedimentos de Inscrições

- Preenchimento total da ficha da inscrição;
- Comprovante de Pagamento total da inscrição;
- Cópias de:
 - o Cédula Desportiva da ADN dos dois membros da tripulação;
 - o Licença de Condução dos membros da tripulação.

4.3 Taxa de Inscrição

CATEGORIA	INSCRIÇÃO ATÉ DIA 10/11	DO DIA 11/11 A 28/11
RC2	R\$ 1.365,00	R\$ 1.550,00
RC4	R\$ 925,00	R\$ 1.150,00
RC5 /RC5 Light	R\$ 750,00	R\$ 850,00
UTV	R\$ 775,00	R\$ 875,00

Para todas as categorias o valor do seguro a ser cobrado na secretaria de prova será de R\$200,00.

4.4 Detalhes de Pagamento

AUTOMAR – Automóvel Clube de Marcelino Ramos

CNPJ: 47.861.470/0001-03

Banco: 748 – Sicredi

Agencia: 0217

Conta Corrente: 33047-5



Chave PIX: 47.861.470/0001-03

Nome: AUTOMAR

Tipo de Chave: CNPJ

É obrigatório efetuar o depósito identificado no nome do concorrente.

4.5 Devoluções

A taxa de inscrição somente será devolvida em sua totalidade:

- Aos participantes que não tenham sido aceitos;
- Em caso que o Rally não se realize.

Os organizadores poderão devolver 30% da taxa de inscrição a aqueles competidores que por alguma razão de “força maior” (devidamente certificada por suas ADN), esteja impedido de largar ao rally.

5. Seguro

O Rally Termas de Marcelino 2025 irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, e segue as premissas abaixo:

5.1 Direitos

Para os concorrentes nacionais, o valor do Prêmio será rateado entre todos os concorrentes inscritos na verificação administrativa. A Taxa de seguro será cobrada conforme a escolha do maior campeonato que estiverem inscritos. O Valor de Cobertura da Apólice será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais).

5.2 Descrição

5.2.1 O Automóvel Clube de Marcelino Ramos (AUTOMAR), Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do Rally e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade, seja qual for, em caso de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou carro na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.

5.2.2 A Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil dará cobertura por dano físico, morte e danos a terceiros e/ou danos à propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais e Super Especiais.

5.2.3 O Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

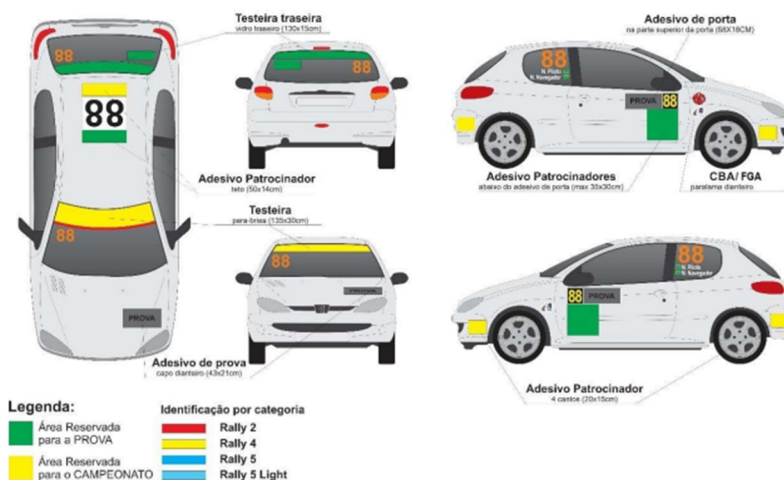
5.2.4 Sob nenhum aspecto serão considerados como concorrentes oficiais no Rally Termas de Marcelino 2025, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de "Assistência", emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos carros utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com o adesivo com número do Concorrente ou um adesivo específico do evento.

6. Publicidade e Identificação

6.1 Publicidade pelos Organizadores

Os números de prova, adesivos com a publicidade obrigatória e opcional serão entregues durante a verificação administrativa e deverão estar colocados no carro antes da Vistoria Técnica prévia. Não se permitirá nenhuma modificação nestas publicidades.

Caso o concorrente seja patrocinado por uma empresa com marca conflitante com a de um dos patrocinadores do evento ou do Campeonato, ele poderá ser dispensado de fixar a publicidade que venha a representar conflito, desde que apresente o Contrato de Patrocínio e que neste Contrato preveja a proibição de patrocinador conflitante, mediante pagamento de 02 (duas) vezes o valor da inscrição de sua categoria.



6.2 Restrições

Permite-se aos concorrentes fixar qualquer tipo de publicidade em seus carros, sempre que:

- Esteja autorizada pelas Leis Nacionais;
- Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- Não seja de natureza Política ou Religiosa;
- Não impeça a visibilidade da tripulação através dos vidros;
- Não colida com os espaços destinados aos adesivos e números de competição.

7. Pneus

Os pneus autorizados para o Campeonato Brasileiro e Gaúcho de Rally Velocidade 2025, são da marca PIRELLI para todas as classes.

As encomendas para essa etapa deverão ser encaminhadas e consultadas junto aos fornecedores abaixo:

rosicleia.aguiar@pirelli.com | Fone/whatsapp: +55 11 98149 4629

Bellenzier Pneus | Rede Oficial Pirelli - Compre Online | Luiz Fone/whatsapp: +55 54 99620-5791

Os Pneus serão entregues sem custo na loja CAMPNEUS escolhida, mais próximo do endereço do competidor. Para conferir o endereço das lojas de retirada acesse: <https://www.campneus.com.br/lojas>

Encomende seus pneus com antecedência para garantir tempo de transferência para o ponto de retirada escolhido.

Modelos de Pneus Habilitados

Marca	Medida	Composto
Pirelli T6	165/70R14	Duro
Pirelli Scorpion K4	175/70R15 Left	Duro
	175/70R15 Right	Duro
	205/65R15 Left	Duro
	205/65R15 Right	Duro



Pirelli T6



Pirelli Scorpion K4

8. Combustíveis

Deverão ser respeitadas as especificações, restrições e obrigações do campeonato.

9. Reconhecimentos

9.1 Procedimentos de Registro

Todos os concorrentes que queiram iniciar os reconhecimentos, deverão se apresentar e realizar a Vistoria Administrativa junto a Secretaria do Rally para obter a documentação necessária antes de iniciar os levantamentos.

Os adesivos de reconhecimento serão entregues durante o registro, deverão ser colocados no para-brisa do carro de reconhecimento (do lado do navegador) e deve ser visível durante todo o período de reconhecimentos.

9.2 Restrições Específicas

9.2.1 Nos trechos cronometrados a velocidade limite é de 60 Km/h, ao menos que existem sinais de trânsito ou sinais colocados pelos organizadores que indiquem limite inferior. Será recordado aos competidores que as etapas estarão abertas ao trânsito normalmente durante o reconhecimento e deverão trafegar de uma maneira que não se ponha em perigo ou tranque o trânsito das pessoas que vivem nos trechos especiais.

9.2.2 O número máximo de passagens em cada trecho cronometrado para o reconhecimento é livre, de acordo com o Regulamento do Campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade.

9.2.3 Todos os trechos cronometrados com mais de uma vez disputados no rally se tomarão em conta como um trecho para efeitos de reconhecimento.

9.2.4 Em nenhuma circunstância as equipes poderão dirigir em sentido oposto nas etapas especiais de rally, ao menos que receba instruções para fazê-lo pelos organizadores ou autoridades. Está proibido entrar e sair dos trechos cronometrados em outros lugares que não sejam o controle inicial e final.

10. Vistoria Administrativa

A Vistoria Administrativa se realizará na sala da Secretaria de Prova do Rally, seguindo um horário específico (item 3 deste Regulamento).

Termas de Marcelino Ramos

Av. Beira Rio 400

CEP 99800-000

Localização: **F3WX+R5** (digitar esse código no Google)

Todos os concorrentes devem passar pela Vistoria Administrativa antes de iniciar os reconhecimentos das especiais.

10.1 Documentos que devem ser apresentados:

Será realizada a checagem dos seguintes documentos:

- Licença da ADN de ambos os membros da tripulação;
- Licença de Condução dos membros da tripulação;
- Autorização da ADN para competidores estrangeiros;
- Informações completas do formulário de inscrição;
- Documentos de Registro do Carro de Competição.

10.2 Programa de Vistoria Administrativa

Sexta feira, 28 de novembro	10:00h - 17.00h
Sábado, 29 de novembro	07:00h - 10.30h

11. Vistoria Técnica

Antes da Vistoria Técnica e de Segurança, os números de prova, adesivos de Rally e Publicidade deverão estar colocados no carro de competição.

11.1 Localização e Horários de Vistoria

Os selamentos das peças e a entrega do Certificado da Vistoria ocorrerão junto a área de Vistoria Técnica e acontecerão conforme o cronograma a ser divulgado na semana da prova.

Mecânica Butano – Centro Marcelino Ramos

Localização: **G3MW+HF** (digitar esse código no Google)

As vistorias técnicas serão realizadas conforme o cronograma a seguir:

Sexta-feira, 28 novembro:

Categoria	Horário Início	Horário Limite para Apresentação
Rally 2	14:00h	14:30h
Rally 4	14:30h	15:30h
Rally 5 / Rally 5 Light / UTV	15:30h	17:00h

Sábado, 29 novembro:

Categoria	Horário Início	Horário Limite para Apresentação
Rally 2	08:00h	08:20h
Rally 4	08:20h	09:00h
Rally 5 / Rally 5 Light / UTV	09:00h	10:30h

11.2 Ficha de Homologação

A equipe deverá ter sempre consigo a ficha de homologação certificada pela FIA, CODASUR, CBA ou sua ADN.

11.3 Para-barro

O uso de para-barros é obrigatório de acordo com o Art. 252.7.7 do “anexo J” do Código Desportivo da FIA.

11.4 Vidros e Redes

O Uso de vidros polarizados em conformidade com o Art. 11 do Art. 253 do Anexo J, está autorizado.

11.5 Equipamentos de Segurança

Mesmo que a tripulação não esteja presente, todo seu equipamento de segurança deve estar presente junto a Vistoria Técnica, estando de acordo ao exposto no Anexo 5 deste regulamento (capacetes, indumentária antichamas, RFT - Sistema de Retenção de Cabeça - e cintos de segurança).

12. Outros Procedimentos

12.1 Sistema de Partida e Queima de Largada

Para dar o sinal de largada, se utilizará um sistema eletrônico de contagem regressiva, expressado em segundos e claramente visível para a tripulação desde a posição de partida.

Este sistema eletronicamente ligado a um dispositivo de detecção de adiantamento que registra qualquer situação em que o carro deixe a linha de largada antes do sinal correto.

Assim também, o sistema está sincronizado com um sistema de luzes de largada que se disparam mediante uma contagem regressiva, que começará aos 30 segundos antes do horário estabelecido e aos 10 segundos prévios acenderão as luzes vermelhas e aos 05 segundos as luzes vermelhas começarão a se apagar uma por segundo. Quando todas se apagarem será dada a largada.

O controle irá posicionar o carro de competição a aproximadamente 40 cm das fotocélulas de largada.

12.2 Horário Oficial Durante o Evento

O padrão horário brasileiro é o tempo universal coordenado menos 3 horas UTC/GMT - 3 horas.

12.3 Quadro Oficial de Avisos

O Quadro de Avisos oficial será o grupo de WhatsApp “Mural de Avisos do RS Rally”.

Para eventuais reclamações dos concorrentes, os prazos começarão a contar a partir do horário efetivo da publicação dos resultados no Quadro de Avisos.

12.4 Velocidade Excessiva Durante Deslocamentos

O excesso de velocidade durante os deslocamentos de prova resultará na aplicação de uma multa por parte do diretor de prova, conforme previsto no Código Desportivo Nacional.

O valor desta multa não será alterado por nenhuma multa imposta pela polícia.

12.5 Street Stage

O *Street Stage* Marcelino Ramos será obrigatório a todos competidores, se realizará de forma promocional, **não valendo tempo** para a prova.

12.6 Vassoura e Resgate

O carro Vassoura não é responsável por socorrer ou auxiliar os competidores que eventualmente não completarem alguma especial. Sua função é informar o público que está encerrada aquela PE o trânsito está liberado.

A equipe de resgate passará após o Carro Vassoura com objetivo de remover o carro da estrada para dar continuidade às próximas passagens naquela PE. Caso necessário, acionará o guincho para transporte do carro até o Parque de Apoio.

12.7 Premiação

A premiação será realizada após a homologação dos resultados e conforme o cronograma descrito no Item 3.

Entregar-se-á troféus aos 3 primeiros colocados (piloto e navegador) de cada categoria da prova e chefe de equipe de cada primeiro colocado.

As duplas devem comparecer ao pódio vestindo macacão de competição

13. Verificações Finais e Protestos

13.1 Verificações Finais

A Vistoria Final acontecerá ao término do evento, no Sábado 29 de novembro, a partir das 18:30h.

As equipes selecionadas pelos comissários para a vistoria final, serão notificadas pelos comissários e será obrigatória a presença da equipe e de técnicos apropriados para a Vistoria Final.

13.2 Penalidades

Todos os concorrentes estarão sujeitos à aplicação daquelas previstas no CDA 2025 – Código Desportivo do Automobilismo da CBA e ao Regulamento Desportivo do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade 2025.

13.3 Protestos e Apelações

Para se efetuar Reclamações e Apelações deverá ser seguido o que consta no Artigo 31 do Campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade 2025 e deverá ser solicitado em formulário padrão específico.

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2025, dos Regulamentos Desportivo e Técnico dos Campeonatos Gaúcho de Rally de Velocidade 2025, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos.

Marcelino Ramos, 27 de outubro de 2025.

Sr. Gian Grzybowski
Presidente Automóvel Clube de Marcelino Ramos

**Anexo 1****Protesto e Apelação**

Marcelino Ramos, _____ de novembro de 2025.

Ao Sr. Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. _____, concorrente com a licença nº _____, do carro nº _____, conduzido pelo Sr. _____, formula reclamação contra o carro nº _____, amparado no disposto no Regulamento Particular desta prova.

Motivo do Protesto/Apelação:

Acompanha a soma de R\$ _____, por motivo da apresentação desta reclamação/apelação.

Atenciosamente,

Assinatura do Solicitante

**Anexo 2****Solicitação de Reingresso**

Marcelino Ramos, _____ de novembro de 2025.

Ao Sr. Diretor de Prova

Eu, _____, CPF: _____,

Piloto, concorrente com a licença nº _____, do carro nº _____ e

_____, CPF: _____,

Navegador, concorrente com a licença nº _____, do carro nº _____.

Solicitamos reingresso conforme Artigo 26 do RGP – Regulamento Geral de Provas do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade 2025, à prova _____, a partir do Setor _____.

Nossa dupla está ciente que esse Reingresso não tem validade para o Campeonato, e que qualquer dano que nós causarmos para a prova a partir desse momento é de nossa responsabilidade, eximindo qualquer responsabilidade do Diretor de Prova, do Clube Promotor, da FGA entre outros.

Assinatura dos Solicitantes:

Piloto

Navegador